

CEPE – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO 09/2018

Aprova documentos de gestão, programas, regulamentos, projetos de cursos e dá outros encaminhamentos.

O Presidente do CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FLT, considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua reunião 07/2018, realizada em 04 de outubro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º – Deliberar que a FLT, nos termos da Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012, garante proteção aos direitos da pessoa com TEA no âmbito institucional, e possibilita o acesso ao leque de sua oferta educacional às mesmas, zelando para que, em casos de comprovada necessidade, tenham acesso a acompanhante especializado.

Art. 2º – Aprovar o Regulamento do Atendimento a Estudantes com Transtornos do Espectro Autista.

Art. 3º – Aprovar o Regulamento do Programa de Intercâmbios da FLT.

Art. 4º – Aprovar a Política de Sustentabilidade e Educação Ambiental da FLT.

Art. 5º – Aprovar o Programa de Acompanhamento de Egressos e de Inserção no Mercado de Trabalho.

Art. 6º – Aprovar o Programa de Capacitação Continuada do Corpo Técnico da FLT.

Art. 7º – Aprovar o Regulamento do Comitê Científico.

Art. 8º – Aprovar o Regulamento do NDE – Núcleo Docente Estruturante, revisão de 4.10.2018.

Art. 9º – Aprovar o Regulamento da Pós-graduação *lato sensu* da FLT.

Art. 10 – Aprovar o Termo de Convênio entre EIRENE e FLT.

Art. 11 – Aprovar o Plano de Contingência – Continuidade dos Serviços de Informática.

Art. 12 – Aprovar o Projeto do Simpósio da FLT 2018.

Art. 13 – Aprovar o Programa de Acompanhamento Psico-Pastoral, revisão de 4.10.2018.

Art. 14 – Aprovar o Plano de Aquisição, Atualização e Expansão do Acervo Bibliográfico da FLT.

Art. 15 – Aprovar o Regulamento Interno da Biblioteca, revisão de 4.10.2018.

Art. 16 – Aprovar o Regulamento do Laboratório de Informática.

Art. 17 – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 05 de outubro de 2018.



Prof. Dr. Claus Schwambach
Presidente do CEPE

Publique-se.

Teologia a Serviço da Vida!